



DECRETO Nº 027, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL por três dias em homenagem póstuma ao empresário, Eudes Aguiar Leite, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO que toda a população palmarensense recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do Empresário da cidade de Palmares **Eudes Aguiar Leite** em 10 de agosto de 2022, aos 92 anos de idade.

CONSIDERANDO a contribuição do cidadão exemplar Eudes Aguiar Leite, ex-servidor municipal, empresário de sucesso e pai de família exemplar.

CONSIDERANDO as realizações deste ilustre homem público, pessoa humana das mais queridas e respeitadas neste Município dos Palmares.

CONSIDERANDO finalmente os relevantes feitos e realizações daquele ilustre empresário, em prol do desenvolvimento Município dos Palmares e toda região mata sul.

DECRETA:

Art. 1º. “Luto Oficial” em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do empresário, **Eudes Aguiar Leite**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2022, aos 92 anos de idade.

Art. 2º. Sensibilizados com o lamentável acontecimento, o Chefe do Poder Executivo em nome da população do Município dos Palmares, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor, bondade e misericórdia reconforte e abençoe a todos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 10 de agosto de 2022.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES